



EDITAL 001/2018

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
Assistente de Alfabetização

A Prefeitura de Canoas aderiu ao *Programa Mais Alfabetização*, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria nº 04 , de 04 de janeiro de 2018, consolidada pela portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. O programa observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.364, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.

O Mais Alfabetização será financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), específicos para o custeio de materiais pedagógicos como para o ressarcimento dos assistentes de alfabetização que atuarão como voluntários, conforme Lei Federal nº 9.608 de 18 de janeiro de 1998. Os assistentes receberão R\$ 150,00 para cada turma em que atuarem por cinco horas semanais, podendo acumular até oito turmas, distribuídas nos dois turnos, chegando a receber até R\$ 1.200,00 para atendimento de 40 horas semanais.

O Programa Mais Alfabetização visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização– para fins de leitura, escrita e matemática – dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental. Ao todo, 43 (quarenta e três) Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's) serão contempladas e contarão ainda, com o apoio do assistente de alfabetização para auxiliar no desenvolvimento das ações pedagógicas de acordo com a orientação do professor regente.

Neste contexto e com o aceite do termo de adesão, a Secretaria Municipal da Educação no período de 03 a 11/05/2018 abre o Edital de Chamamento Público

Simplificado para a seleção de Assistente de Alfabetização atuarem no *Programa Mais Alfabetização 2018*. O número de vagas será conforme a demanda do *Programa Mais Alfabetização 2018*.

### **1.1 Requisitos para a inscrição no Processo Seletivo:**

Conforme PORTARIA Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, DOU de Nº 37, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 – que Institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

Os Assistentes de Alfabetização serão escolhidos pelo Coordenador do Programa Mais Alfabetização, em processo de seleção público, dentre candidatos que reúnam as seguintes características:

- I – ser licenciado em Pedagogia e ter experiência com alfabetização;
- II – ser licenciado em Pedagogia;
- III – estudantes de Pedagogia a partir do 5º período;
- IV- ter cursado magistério;
- IV – ter disponibilidade para dedicar-se ao Programa e suas formações sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- V- não ter vínculo com a Prefeitura Municipal de Canoas.

Os requisitos previstos deverão ser documentalmente comprovados, através de vias originais, no ato da convocação pelo candidato junto a coordenação do Programa Mais Alfabetização.

### **1.2 Das condições da função:**

II - Assistente de Alfabetização: responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da

gestão escolar, e pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental;

## **1.2 Das atribuições:**

Conforme PORTARIA Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018, DOU de Nº 37, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 – que Institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

Assistente de Alfabetização é responsável:

\* pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar;

\* pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

\* pela participação do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;

\* pelo cumprimento da carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

\* por auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

\* pelo acompanhamento do desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

\* pela elaboração e apresentação à coordenação de relatório dos conteúdos e de atividades realizadas mensalmente;

\* pelo acesso ao Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA/CAEd digital para o cadastro das atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

\* pelo cumprimento com responsabilidade, pontualidade e assiduidade de suas obrigações com o Programa;

\* pela participação nas formações indicadas pelo MEC.

### **Das inscrições:**

I – Data das inscrições: 04 a 09/05/2018

II – As inscrições serão realizadas diretamente na Diretoria de Ensino Fundamental e na Diretoria Pedagógica (SME), mediante a entrega dos seguintes documentos:

1 - Ficha de Inscrição preenchida (anexo1)

2 – Cópia do RG e CPF;

2 – Cópia dos certificados para a pontuação (tabela encontra-se no item seleção)

### **Da seleção:**

1 – Análise dos requisitos.

## Quadro de pontuação

Diploma de graduação em Pedagogia	5 pontos
Diploma de graduação em outras licenciaturas	4 pontos
Histórico ou declaração com mais de 40 créditos em Pedagogia	3 pontos
Certificado de conclusão de Ensino Médio na modalidade Pedagógica	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização de crianças	1 ponto para cada ano

- Critério para desempate será a pontuação máxima conforme a ordem do quadro de pontuação e o tempo de experiência comprovada em alfabetização de crianças.

### **DO RESULTADO**

O Resultado Final será divulgado no dia 11/05/2018, pela SME- Secretaria Municipal de Educação no site da Prefeitura Municipal de Canoas: [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br)

É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação, e divulgação, o resultado e todas as informações concernentes ao Chamamento Público Simplificado do Programa Mais Alfabetização.

Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Ensino Fundamental.

### **DA CONVOCAÇÃO**

Para fins da convocação, a SME - Secretaria Municipal de Educação de Canoas, utilizará e-mail, fornecido pelo (a) candidato (a) no ato de inscrição. A SME - Secretaria Municipal de Educação de Canoas deverá estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o

candidato compareça ao local determinado. Esgotado esse prazo e não havendo comparecimento do candidato o mesmo será considerado desistente e ELIMINADO do Chamamento Público Simplificado.

### **Cronograma do processo de seleção**

DATA	AÇÃO
03/05/2018	Divulgação das inscrições para o processo seletivo Assistente de Alfabetização.
04 a 09/05/2018	Inscrições para o Processo Seletivo Assistente de Alfabetização.
10/05/2018	Resultado e recursos.
11/05/2018	Resultado Final

### **Horário para as inscrições:**

Manhã - 8h às 12h

Tarde - 13h às 17h

### **Endereço para as inscrições:**

Rua Monte Castelo, nº 340 – Nossa Senhora das Graças – Canoas

A Secretaria Municipal da Educação não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail por parte do candidato por problemas decorrentes de: caixa de e-mails cheia, troca de e-mail de contato e problemas com o provedor do e-mail do candidato.

No contato por e-mail será informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar.

Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição.

No ato da convocação os candidatos deverão apresentar o documento original de identificação com foto.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, através do telefone 34257701 com Christiane Oliveira (Ramal 8) ou Cristina Cavalcanti (Ramal 7)

# FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO INTERNO - SELEÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

## IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone fixo: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Endereço completo:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

## IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Breve resumo de sua experiência profissional na Educação**


Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

Canoas, de maio de 2018.

\_\_\_\_\_